



EDITAL Nº 24 /2018

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA PNPD/CAPES

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGPSICO/FACH)

### 1 FINALIDADE:

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso como bolsista PNPD/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSICO) da Faculdade de Ciências Humanas (FACH) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

### 2 REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

De **10 de outubro a 05 de novembro de 2018**, encontra-se aberta uma vaga para bolsista PNPD/CAPES institucional, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSICO). As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do presente edital e as demandas do PPGPSICO. A referida bolsa é válida por 12 meses, com possibilidade de prorrogação (por mais 12 meses).

### 3 EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

Os candidatos devem obedecer às seguintes exigências:

1. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de
3. trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria nº 086/2013 - CAPES;
4. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
5. autorização institucional para afastamento.

### 4 DAS MODALIDADES:

**4.1** De acordo com a Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de

visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

**4.2** A Bolsa de Pós-Doutorado do PNPD, com duração inicial de 12 meses, podendo ser renovada (observadas as modalidades previstas na referida Portaria CAPES, Nº 086, 03/07/2013) e valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), será implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após aprovação do candidato indicado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/PPGPSICO/FACH.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Até o dia **05 de novembro de 2018**, os candidatos devem enviar por Sedex ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia/FACH, no endereço abaixo:

**PROTOCOLO CENTRAL**  
**À Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia**  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
**Av. Costa e Silva, s/nº - 79070-900**  
**Campo Grande, Mato Grosso do Sul**

Relação dos seguintes documentos para posterior análise da Comissão de seleção:

1. Cópias da carteira de identidade e do CPF;
2. Cópia do diploma de Doutorado ou documento comprobatório emitido pelo Programa de pós-graduação constando a defesa da tese;
3. Currículo Lattes atualizado e comprovado ou, no caso de candidato estrangeiro, modelo de currículo indicado pela CAPES preenchido (Anexo III da referida Portaria CAPES Nº 86);

4. Projeto de pesquisa com temática de interesse para uma das seguintes Linhas de Pesquisas: Psicologia e Processos Psicossociais, Psicologia e Processos Educativos e Psicologia e Processos Comportamentais

5. Carta de interesse para a referida bolsa.

**5.2** A Comissão de seleção fará a homologação das inscrições até o dia 06 de novembro de 2018. Em seguida procederá a análise dos documentos e a classificação dos candidatos.

## **6 CRITÉRIOS/PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:**

6.1 Projeto (classificatório/eliminatório) até 10 pontos. Nota mínima para aprovação = 7,0.

6.2 Currículo (classificatório) - até 10 pontos

6.3 Resultado da avaliação média avaliações 6.1 e 6.2

6.4 Critério de desempate: nota do projeto de pesquisa, pontos excedentes no currículo e se persistir, idade e tempo de titulação; nessa ordem.

## **7 DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado no dia **08 de novembro de 2018, no site do Programa [www.ppgpsico.ufms.br](http://www.ppgpsico.ufms.br)**

## **8 INFORMAÇÕES GERAIS**

Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPEs.

- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;

- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;

- Atribuições da CAPEs;

- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Campo Grande, 10 de outubro de 2018.

ALEXANDRA AYACH ANACHE

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Ayach Anache, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 10/10/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0817724** e o código CRC **ECF121C6**.

#### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.005451/2018-16

SEI nº 0817724